

ANEXO I – CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do edital de abertura	10/09/2026
Período para impugnação contra o edital de abertura	11/09 a 12/09/2026
Resultado das impugnações contra o edital de abertura	18/09/2026
Período de inscrições	21/09 a 07/10/2026
Período para solicitação de isenção da taxa de inscrição	21/09 a 22/09/2026
Período para solicitações de adaptações razoáveis/atendimento especial para prova/nome social/jurado	21/09 a 07/10/2026
Período para solicitação de inscrição e envio de documentação para concorrer às vagas reservadas	21/09 a 07/10/2026
Período para envio de títulos	21/09 a 07/10/2026
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	29/09/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	30/09 a 01/10/2026
Resultado dos recursos contra indeferimento das solicitações de isenção da taxa de inscrição	06/10/2026
Resultado oficial das solicitações de isenção da taxa de inscrição	06/10/2026
Data limite para pagamento da taxa de inscrição	08/10/2026
Resultado preliminar das inscrições deferidas	21/10/2026
Resultado preliminar das solicitações de adaptações razoáveis/atendimento especial para prova/nome social/jurado	21/10/2026
Resultado preliminar das solicitações de inscrição para vagas reservadas	21/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento das inscrições	22/10 a 23/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	22/10 a 23/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de nome social	22/10 a 23/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações da condição de jurado	22/10 a 23/10/2026
Período para recurso contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	22/10 a 23/10/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das inscrições	04/11/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	04/11/2026
Resultado dos recursos contra o indeferimento das solicitações de inscrição para vagas reservadas	04/11/2026
Resultado oficial das solicitações de adaptações razoáveis e atendimento especial para prova/nome social/jurado	04/11/2026
Resultado oficial das solicitações de inscrição para vagas reservadas	04/11/2026
Homologação das inscrições	04/11/2026
Quantitativo de candidatos por vagas	04/11/2026
Convocação dos candidatos e informações/loais para a realização da prova objetiva e redação	19/11/2026
Realização da prova objetiva e discursiva	29/11/2026
Divulgação do gabarito preliminar da prova objetiva	30/11/2026
Padrão de respostas da prova discursiva	30/11/2026
Período para recurso contra o gabarito preliminar da prova objetiva	01/12 a 02/12/2026

O cronograma poderá sofrer eventuais alterações ou atualizações enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

Período para recurso contra o padrão de respostas da prova discursiva	01/12 a 02/12/2026
Resultado dos recursos contra o gabarito preliminar da prova objetiva	15/12/2026
Resultado dos recursos contra o padrão de respostas da prova discursiva	15/12/2026
Divulgação do gabarito oficial da prova objetiva	15/12/2026
Padrão de respostas oficial da prova discursiva	15/12/2026
Resultado preliminar da prova objetiva	15/12/2026
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova objetiva	16/12 a 17/12/2026
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova objetiva	28/12/2026
Resultado oficial da prova objetiva	28/12/2026
Listagem com classificação (antes da prova discursiva)	28/12/2026
Resultado preliminar da prova discursiva	06/01/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar da prova discursiva	07/01 a 08/01/2027
Resultado dos recursos contra o resultado preliminar da prova discursiva	15/01/2027
Resultado oficial da prova discursiva	15/01/2027
Período para análise documental da prova de títulos	18/01 a 29/01/2027
Convocação para entrevista do procedimento de heteroidentificação	18/01/2027
Realização de entrevista do procedimento de heteroidentificação	30/01 a 31/01/2027
Resultado preliminar da prova de títulos	01/02/2027
Período de recurso contra o resultado preliminar da prova de títulos	02/02 a 03/02/2027
Resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	17/02/2027
Resultado dos recursos da prova de títulos	17/02/2027
Resultado oficial da prova de títulos	17/02/2027
Resultado preliminar da realização da avaliação biopsicossocial	17/02/2027
Período para recurso contra o resultado preliminar do procedimento de heteroidentificação	18/02 a 19/02/2027
Período de recurso contra o resultado preliminar da avaliação biopsicossocial	18/02 a 19/02/2027
Resultado dos recursos do procedimento de heteroidentificação	02/03/2027
Resultado dos recursos da avaliação biopsicossocial	02/03/2027
Resultado oficial do procedimento de heteroidentificação	02/03/2027
Resultado oficial da realização da avaliação biopsicossocial	02/03/2027
Resultado final do certame	04/03/2027

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR		
CARGO	ETAPA DE ATUAÇÃO / ESPECIALIDADE	ATRIBUIÇÕES
PEB I - Professor de Educação Básica	Educação Infantil – Ensino Infantil BNCC	Planejar e ministrar aulas e atividades pedagógicas que promovam aprendizagens significativas. Elaborar programas, planos de ensino e planos de trabalho em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta. Organizar o tempo, os espaços e os materiais pedagógicos, assegurando ambientes ricos, lúdicos e inclusivos. Adequar procedimentos didáticos para atender às especificidades das crianças, respeitando ritmos, culturas e necessidades individuais. Registrar sistematicamente planejamentos, relatórios, avaliações e processos de desenvolvimento das crianças. Observar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento integral das crianças (físico, cognitivo, afetivo, social e cultural). Realizar registros (Fichas avaliativas e relatórios descritivos) contínuos, respeitando a criança como sujeito de direitos. Identificar, junto à equipe pedagógica, crianças que apresentem necessidades de atendimento diferenciado. Participar da definição de estratégias apoio e atendimento especializado (inclusão, deficiência, TEA, altas habilidades). Estabelecer diálogo constante com pais e responsáveis, compartilhando propostas, objetivos, avaliações e resultados. Participar de reuniões pedagógicas, encontros com famílias, conselhos escolares e demais instâncias de participação. Promover a integração entre escola, família e comunidade, fortalecendo o sentimento de pertencimento e corresponsabilidade. Valorizar e incluir os saberes culturais da comunidade no cotidiano pedagógico, articulando práticas com o território. Zelar pelo cuidado, higiene, alimentação e segurança das crianças em todas as idades. Respeitar a criança em sua individualidade, incentivando autonomia, criatividade e livre expressão. Desenvolver ações educativas de prevenção, saúde, sustentabilidade e bem-estar coletivo. Garantir práticas inclusivas, assegurando acesso, permanência e participação plena de todas as crianças. Contribuir para a construção, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico da unidade. Participar de decisões sobre normas de convivência, recursos materiais e financeiros da escola. Colaborar em projetos e programas da Secretaria Municipal de Educação. Atuar de forma cooperativa e solidária com toda a equipe escolar. Participar de cursos, encontros, seminários, palestras e formações continuadas, ampliando sua prática pedagógica. Refletir criticamente sobre sua prática, buscando inovação e melhoria contínua. Contribuir para a transformação das práticas educativas na Educação Infantil, socializando experiências com a equipe. Cumprir a legislação vigente, a proposta pedagógica da rede e as normas institucionais. Atuar com ética, respeito, empatia e compromisso social, valorizando a diversidade. Utilizar tecnologias educacionais de forma crítica, criativa e pedagógica, favorecendo aprendizagens significativas. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e

		acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com a função, sempre que necessárias ao bom andamento da unidade. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB II - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Iniciais – (1º ao 5º ano)	Planejar, ministrar e avaliar aulas que assegurem a alfabetização e o letramento até o final do 2º ano, promovendo aprendizagens significativas em leitura, escrita e matemática inicial. Elaborar programas, planos de ensino e sequências didáticas alinhados à BNCC, ao Projeto Político-Pedagógico (PPP) da escola e às diretrizes da Secretaria Municipal de Educação de Anchieta. Seguir a Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Anchieta, respeitando as especificidades da unidade educativa. Selecionar metodologias e recursos diversificados (pedagógicos, tecnológicos, lúdicos e culturais) que favoreçam a alfabetização e o raciocínio lógico-matemático. Organizar tempo, espaço e materiais de forma a estimular o interesse, a autonomia e a participação ativa dos alunos. Manter atualizados os planejamentos, registros e relatórios pedagógicos. Diagnosticar os conhecimentos prévios dos estudantes e acompanhar continuamente seu processo de alfabetização. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Observar e registrar o desenvolvimento dos alunos, individual e coletivamente, identificando necessidades específicas. Identificar alunos com dificuldades no processo de alfabetização e elaborar, junto à equipe pedagógica, planos de intervenção e atividades de recuperação contínua e paralela. Garantir o acompanhamento individualizado, assegurando que todos alcancem os objetivos de alfabetização e letramento na idade certa, conforme a BNCC e a Meta 5 do PNE. Estabelecer diálogo constante com as famílias sobre o processo de alfabetização, orientando quanto ao acompanhamento em casa. Participar de reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros comunitários e outros espaços coletivos. Promover práticas e projetos que valorizem a leitura e a escrita, envolvendo a comunidade escolar no incentivo à cultura letrada. Atuar com práticas pedagógicas inclusivas, respeitando diferenças individuais, ritmos e estilos de aprendizagem. Trabalhar em parceria com coordenadores pedagógicos e especialistas no acompanhamento de alunos com necessidades específicas (deficiências, transtornos de aprendizagem, altas habilidades/superdotação). Desenvolver estratégias de alfabetização que contemplem múltiplas linguagens (oral, escrita, visual, corporal e digital). Participar de cursos, formações continuadas e capacitações voltadas para alfabetização e letramento. Refletir criticamente sobre sua prática pedagógica, buscando atualização constante em metodologias e avaliação. Compartilhar experiências e contribuir com a transformação das práticas de ensino da leitura e escrita nos anos iniciais. Cumprir a legislação educacional vigente, a proposta pedagógica da rede e

		as normas institucionais. Exercer a docência com ética, respeito, responsabilidade e compromisso com a aprendizagem de todos os alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras tarefas correlatas à função, compatíveis com sua especialidade e ambiente de trabalho. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta. Ministrar aulas e desenvolver atividades pedagógicas planejadas, assegurando aprendizagens significativas e o desenvolvimento das competências previstas para os anos iniciais. Elaborar programas, planos de ensino e planos de trabalho em consonância com o Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade e as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Seguir a Proposta Político-Pedagógica da Rede Municipal de Ensino de Anchieta, respeitando as peculiaridades da unidade educativa e atuando como co-partícipe em sua elaboração e execução. Selecionar metodologias, estratégias didáticas e recursos pedagógicos (incluindo digitais e lúdicos) que favoreçam o aprendizado da leitura, escrita, matemática, ciências humanas e naturais, artes e demais componentes curriculares. Organizar tempo, espaço e materiais para favorecer a autonomia, a cooperação e a participação ativa dos alunos. Elaborar e manter atualizados planejamentos, registros, relatórios e demais documentos pedagógicos. Acompanhar e avaliar continuamente o processo pedagógico dos alunos, utilizando instrumentos diversificados (notas, conceitos, avaliações descritivas e relatórios). Observar e registrar o desenvolvimento individual e coletivo dos estudantes, identificando avanços e dificuldades. Promover aulas e atividades de recuperação paralela e contínua para alunos que apresentem necessidade de reforço, assegurando aprendizagem de todos. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Contribuir para a consolidação da alfabetização iniciada no 1º e 2º anos, ampliando o domínio da leitura, da escrita e do letramento literário e científico. Estimular a produção textual, a interpretação de diferentes gêneros discursivos e o desenvolvimento de práticas de leitura crítica. Favorecer o raciocínio lógico-matemático e a resolução de problemas, articulando conceitos matemáticos às situações da vida cotidiana. Integrar os diferentes componentes curriculares de forma interdisciplinar, promovendo aprendizagens significativas. Participar ativamente de reuniões de pais, reuniões pedagógicas, conselhos de classe e demais espaços coletivos da escola. Estabelecer diálogo contínuo com as famílias, orientando sobre o processo de aprendizagem e propondo formas de acompanhamento. Promover projetos e práticas educativas que fortaleçam a integração da escola com a comunidade e o exercício da cidadania. Adotar práticas pedagógicas inclusivas, respeitando as diferenças individuais, culturais e sociais, bem como os ritmos
--	--	--

		de aprendizagem. Trabalhar em conjunto com a equipe pedagógica e profissionais de apoio para garantir atendimento adequado a alunos com deficiência, transtornos de aprendizagem ou altas habilidades/superdotação. Desenvolver estratégias que contemplem múltiplas linguagens e recursos acessíveis. Participar de cursos, formações continuadas, encontros pedagógicos e capacitações promovidas pela Secretaria Municipal de Educação ou por outros órgãos formadores. Refletir criticamente sobre a prática docente, buscando atualização em metodologias, avaliação e inovação pedagógica. Compartilhar experiências e contribuir para a melhoria das práticas educativas da unidade escolar. Cumprir a legislação educacional vigente, a proposta pedagógica da rede e as normas institucionais. Atuar com ética, responsabilidade, solidariedade e respeito às diferenças, promovendo valores de convivência democrática. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras tarefas correlatas à função, compatíveis com a especialidade e o ambiente de trabalho, sempre em prol da qualidade da educação. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Portuguesa	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando

		diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Matemática	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com

		devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - História	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios

		metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades
--	--	---

		estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Geografia	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação,

		comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Ciências	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo

		coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Língua Inglesa	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas

		pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Educação Física	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas,

		registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB III - Professor de Educação Básica	Ensino Fundamental Anos Finais - Arte	Participar da elaboração, implementação e avaliação do Projeto Político-Pedagógico (PPP) da unidade, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação. Elaborar o plano de ensino da turma e do componente curricular, observando metas e objetivos do PPP e as diretrizes curriculares nacionais e municipais. Planejar e ministrar aulas, definindo objetivos, estratégias, recursos e resultados esperados, garantindo aprendizagens significativas. Articular as experiências prévias dos

		alunos com o conhecimento sistematizado, utilizando princípios metodológicos e didáticos adequados. Selecionar recursos pedagógicos, tecnológicos e culturais que favoreçam o aprendizado dos alunos e a interdisciplinaridade entre as áreas do conhecimento. Participar da definição, implantação e implementação das normas de convivência da unidade educacional. Zelar pela aprendizagem, frequência e participação dos alunos, identificando avanços e dificuldades. Considerar resultados do PAEBES/IDEB e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Realizar avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis. Considerar resultados do PAEBES/IDEB (nas turmas em que se aplicam) e de outros indicadores de desempenho na elaboração e revisão de planos de ensino. Planejar e executar atividades de recuperação contínua, paralela e compensação de ausências, assegurando o direito de aprendizagem de todos. Identificar, em conjunto com o pedagogo e/ou, coordenador pedagógico, alunos que necessitem de atendimento diferenciado, adotando medidas inclusivas e de apoio pedagógico. Manter registros sistemáticos e atualizados sobre o processo de ensino-aprendizagem. Adotar práticas pedagógicas que garantam a educação inclusiva, respeitando diferenças individuais, culturais e sociais. Atuar em conjunto com coordenadores e equipe multidisciplinar no atendimento de alunos com deficiência, transtornos do desenvolvimento, dificuldades de aprendizagem e altas habilidades/superdotação. Adequar procedimentos didáticos às especificidades da Educação de Jovens e Adultos (EJA), quando em atuação nesse segmento. Dialogar com alunos, pais ou responsáveis sobre propostas pedagógicas, processos avaliativos e formas de acompanhamento da vida escolar. Participar de reuniões pedagógicas, conselhos de classe, encontros com famílias e demais espaços de diálogo coletivo. Promover atividades e projetos que integrem a escola com a comunidade, fortalecendo a participação social e a cidadania. Participar das atividades de formação continuada oferecidas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como de outros cursos que contribuam para o aperfeiçoamento profissional. Atualizar-se constantemente em sua área de atuação, incorporando novas metodologias, recursos tecnológicos e práticas pedagógicas inovadoras. Compartilhar saberes e experiências com colegas, fortalecendo a prática colaborativa e o trabalho em equipe. Atuar na implementação dos programas e projetos da Secretaria Municipal de Educação, comprometendo-se com suas metas e diretrizes. Participar das diferentes instâncias de decisão quanto à destinação de recursos materiais e financeiros da unidade. Exercer a docência com ética, responsabilidade, compromisso social e respeito à diversidade. Colaborar na mediação de conflitos, na promoção de valores de convivência democrática e na formação cidadã dos alunos. Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados. Executar outras atividades correlatas, compatíveis com sua função, sempre em
--	--	---

		benefício do processo educativo. Cumprir as atividades estabelecidas no Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta.
PEB VI – Professor de Educação Básica	Educação Básica – Pedagogo (25H)	1. Planejamento e Organização Pedagógica: Coordenar, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, o planejamento das atividades escolares, garantindo sua avaliação contínua e adequação às necessidades da comunidade escolar; Coordenar e participar, em parceria com a direção e o coletivo escolar, da elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP); Cumprir com o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação; Definir critérios para a organização de horários e turmas, em conformidade com o PPP e a legislação educacional; Coordenar, com anuência da direção, o processo de diagnóstico da comunidade escolar, identificando aspectos socioeconômicos, familiares e culturais para subsidiar práticas pedagógicas contextualizadas. 2. Avaliação da Aprendizagem e Acompanhamento dos Estudantes: Definir, acompanhar e revisar continuamente, junto à equipe docente, os processos de avaliação da aprendizagem, alinhados à legislação vigente; Organizar e acompanhar de forma colaborativa as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis; Acompanhar e validar os registros de conteúdo, frequência e avaliação dos alunos, garantindo conformidade com o Regimento Comum e o PPP; Assessorar os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando na elaboração de estratégias de superação; Acompanhar, junto ao corpo docente, casos de alunos com problemas educacionais e sociais, articulando encaminhamentos a setores especializados; Identificar situações de vulnerabilidade, infrequência ou evasão escolar, promovendo ações de busca ativa em parceria com a equipe escolar e órgãos da rede de proteção, de modo a assegurar o direito à educação e a proteção integral da criança e do adolescente; Promover processos de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme legislação vigente; Coordenar o processo de recomposição da aprendizagem, bem como a recuperação contínua e paralela, apoiando o trabalho docente para assegurar o direito à aprendizagem. 3. Formação Docente e Prática Pedagógica: Organizar e acompanhar a hora-atividade dos professores, favorecendo estudo, planejamento coletivo e reflexão sobre a prática pedagógica; Fomentar a formação continuada dos professores, promovendo espaços de estudo coletivo, reflexão crítica e inovação; Pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos ao corpo docente, promovendo o fortalecimento da prática pedagógica; Apoiar e implementar programas e projetos pedagógicos da rede de ensino, articulando-os ao contexto local; Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudo, contribuindo para sua formação continuada e atualização profissional. 4. Gestão Escolar e Participação Coletiva: Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e outros órgãos colegiados, contribuindo para a efetivação do PPP; Coordenar as reuniões de Conselho de Classe, articulando

		encaminhamentos e propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica; Coordenar e acompanhar a aplicação de exames, simulados e avaliações internas e externas, assegurando a organização dos processos avaliativos, a fidedignidade das informações e a gestão dos resultados, de modo a subsidiar o planejamento pedagógico e a melhoria dos indicadores educacionais; Levantar e analisar, junto à direção, dados de aproveitamento escolar e indicadores de qualidade (PAEBES/PAEBES ALFA/IDEBES/IDEB), subsidiando a tomada de decisão. 5. Ética, Convivência e Responsabilidade Profissional: Atuar de forma ética, responsável e democrática, zelando pelo cumprimento das legislação educacional e pela garantia do direito à educação de qualidade; Colaborar na mediação de conflitos e no fortalecimento das práticas de convivência democrática; Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados; Promover ações de orientação escolar voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, abordando aspectos pedagógicos, sociais e emocionais, em articulação com a equipe docente, famílias e demais profissionais da escola; Garantir o cumprimento e a aplicação do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta e das demais normativas educacionais, tais como portarias, decretos, instruções normativas e leis municipais. 6. Educação Especial e Inclusão Educacional: Identificar, junto à equipe docente e a Equipe da Educação Especial da Secretaria de Educação, as necessidades educacionais específicas de cada criança público-alvo da Educação Especial; Elaborar, em conjunto com o corpo docente, profissionais de apoio e as famílias, o Plano Educacional Individualizado (PEI), contemplando metas, estratégias, recursos, prazos e formas de avaliação; Registrar, acompanhar e atualizar o PEI periodicamente, garantindo a articulação com o PPP da unidade; Promover a mediação entre a equipe docente, famílias e profissionais de apoio para assegurar a efetividade das estratégias propostas no PEI. 7. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício da qualidade da educação.
PEB VI – Professor de Educação Básica	Educação Básica – Pedagogo (40H)	1. Planejamento e Organização Pedagógica: Coordenar, em conjunto com a equipe pedagógico-administrativa, o planejamento das atividades escolares, garantindo sua avaliação contínua e adequação às necessidades da comunidade escolar; Coordenar e participar, em parceria com a direção e o coletivo escolar, da elaboração, acompanhamento e revisão do Projeto Político-Pedagógico (PPP); Cumprir com o calendário escolar definido pela Secretaria Municipal de Educação; Definir critérios para a organização de horários e turmas, em conformidade com o PPP e a legislação educacional; Coordenar, com anuência da direção, o processo de diagnóstico da comunidade escolar, identificando aspectos socioeconômicos, familiares e culturais para subsidiar práticas pedagógicas contextualizadas. 2. Avaliação da Aprendizagem e Acompanhamento dos Estudantes: Definir, acompanhar e revisar continuamente, junto à equipe docente, os processos de avaliação da aprendizagem, alinhados à

		legislação vigente; Organizar e acompanhar de forma colaborativa as avaliações diagnósticas, formativas e somativas, registrando avanços, dificuldades e estratégias adotadas, com devolutivas aos alunos e responsáveis; Acompanhar e validar os registros de conteúdo, frequência e avaliação dos alunos, garantindo conformidade com o Regimento Comum e o PPP; Assessorar os professores na identificação das dificuldades de aprendizagem dos alunos, auxiliando na elaboração de estratégias de superação; Acompanhar, junto ao corpo docente, casos de alunos com problemas educacionais e sociais, articulando encaminhamentos a setores especializados; Identificar situações de vulnerabilidade, infrequência ou evasão escolar, promovendo ações de busca ativa em parceria com a equipe escolar e órgãos da rede de proteção, de modo a assegurar o direito à educação e a proteção integral da criança e do adolescente; Promover processos de adaptação, classificação e reclassificação de alunos, conforme legislação vigente; Coordenar o processo de recomposição da aprendizagem, bem como a recuperação contínua e paralela, apoiando o trabalho docente para assegurar o direito à aprendizagem. 3. Formação Docente e Prática Pedagógica: Organizar e acompanhar a hora-atividade dos professores, favorecendo estudo, planejamento coletivo e reflexão sobre a prática pedagógica; Fomentar a formação continuada dos professores, promovendo espaços de estudo coletivo, reflexão crítica e inovação; Pesquisar e fornecer subsídios teórico-metodológicos ao corpo docente, promovendo o fortalecimento da prática pedagógica; Apoiar e implementar programas e projetos pedagógicos da rede de ensino, articulando-os ao contexto local; Participar de eventos, cursos, assessoramentos e grupos de estudo, contribuindo para sua formação continuada e atualização profissional. 4. Gestão Escolar e Participação Coletiva: Participar de reuniões pedagógico-administrativas, Conselho de Escola, Associação de Pais e Mestres e outros órgãos colegiados, contribuindo para a efetivação do PPP; Coordenar as reuniões de Conselho de Classe, articulando encaminhamentos e propondo alternativas para o redimensionamento da prática pedagógica; Coordenar e acompanhar a aplicação de exames, simulados e avaliações internas e externas, assegurando a organização dos processos avaliativos, a fidedignidade das informações e a gestão dos resultados, de modo a subsidiar o planejamento pedagógico e a melhoria dos indicadores educacionais; Levantar e analisar, junto à direção, dados de aproveitamento escolar e indicadores de qualidade (PAEBES/PAEBES ALFA/IDEBES/IDEB), subsidiando a tomada de decisão. 5. Ética, Convivência e Responsabilidade Profissional: Atuar de forma ética, responsável e democrática, zelando pelo cumprimento das legislação educacional e pela garantia do direito à educação de qualidade; Colaborar na mediação de conflitos e no fortalecimento das práticas de convivência democrática; Ter domínio em informática aplicada à educação para o desenvolvimento e acompanhamento das atividades escolares e programas educacionais informatizados; Promover ações de orientação escolar voltadas ao desenvolvimento integral dos estudantes, abordando aspectos
--	--	--

		pedagógicos, sociais e emocionais, em articulação com a equipe docente, famílias e demais profissionais da escola; Garantir o cumprimento e a aplicação do Regimento Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Anchieta e das demais normativas educacionais, tais como portarias, decretos, instruções normativas e leis municipais. 6. Educação Especial e Inclusão Educacional: Identificar, junto à equipe docente e a Equipe da Educação Especial da Secretaria de Educação, as necessidades educacionais específicas de cada criança público-alvo da Educação Especial; Elaborar, em conjunto com o corpo docente, profissionais de apoio e as famílias, o Plano Educacional Individualizado (PEI), contemplando metas, estratégias, recursos, prazos e formas de avaliação; Registrar, acompanhar e atualizar o PEI periodicamente, garantindo a articulação com o PPP da unidade; Promover a mediação entre a equipe docente, famílias e profissionais de apoio para assegurar a efetividade das estratégias propostas no PEI. 7. Executar outras tarefas correlatas, compatíveis com sua função, sempre em benefício da qualidade da educação.
--	--	---

ANEXO III – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**NÍVEL SUPERIOR****1. LÍNGUA PORTUGUESA**

1. Compreensão e interpretação de texto. 2. Tipologia e gêneros textuais. 3. Marcas de textualidade: coesão, coerência e intertextualidade. 4. Domínio dos mecanismos de coesão textual, com emprego de elementos de referência, substituição, repetição e conectores, bem como de outros elementos de sequenciação textual. 5. Classes de palavras: adjetivo, advérbio, artigo, preposição, conjunção, interjeição, numeral, pronome, substantivo e verbo. 6. Ortografia (Novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa): acentuação gráfica, sinais de pontuação e relações de coordenação entre orações e termos da oração. 7. Reescrita de frases e parágrafos: significação das palavras, substituição de palavras ou trechos, reorganização da estrutura de orações e períodos e reescrita de textos de diferentes gêneros e níveis de formalidade. 8. Semântica: sinônimos, antônimos, homônimos, parônimos, denotação e conotação. 9. Sintaxe: relações de subordinação, concordância verbal e nominal, regência verbal e nominal e colocação pronominal. 10. Figuras de linguagem.

2. MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Conjuntos numéricos (naturais, inteiros, racionais e reais): propriedades, operações e resolução de problemas. 2. Números decimais e fracionários: operações e aplicações. 3. Múltiplos e divisores: critérios de divisibilidade, mínimo múltiplo comum (MMC) e máximo divisor comum (MDC). 4. Razão e proporção: propriedades, divisão proporcional e regra de três simples e composta. 5. Porcentagem e matemática financeira: juros simples e noções de juros compostos. 6. Álgebra: expressões algébricas, produtos notáveis, fatoração e equações do 1º e 2º graus. 7. Funções: função afim, função quadrática, função exponencial e função logarítmica (noções e aplicações). 8. Geometria plana: perímetro e área de figuras planas. 9. Geometria espacial: áreas e volumes de sólidos (prismas, pirâmides, cilindros, cones e esfera). 10. Relações métricas no triângulo retângulo: teorema de Pitágoras. 11. Análise combinatória simples e noções de probabilidade. 12. Estatística básica: leitura, interpretação e análise de tabelas e gráficos. 13. Raciocínio lógico: sequências, padrões, proposições, conectivos, equivalências lógicas e resolução de problemas.

3. LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL E NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Constituição Federal de 1988: princípios fundamentais; direitos e garantias fundamentais; Da Educação (arts. 205 a 214).
Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
2. Lei nº 9.394, de 20/12/1996 (LDB) — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm
3. Base Nacional Comum Curricular (BNCC).
Link: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>
4. Currículo do Espírito Santo.
Link: <https://curriculo.sedu.es.gov.br/>
5. Lei Federal nº 8.069/1990 — Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), no que se refere ao direito à educação.
Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm
6. Lei nº 13.146/2015 — Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm
7. Lei nº 14.113/2020 e alterações (2021, 2022 e 2023) — Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (FUNDEB).
Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm
8. Lei nº 10.639/2003, modificada pela Lei nº 11.645/2008 — Educação das Relações Étnico-Raciais e Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira, Africana e Indígena.
Links: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm e https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11645.htm
9. Princípios básicos da Administração Pública: legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm

10. Lei nº 8.429/1992 — Lei de Improbidade Administrativa.

Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8429.htm

11. Lei nº 13.709/2018 — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Link: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm

4. CONHECIMENTOS LOCAIS DO MUNICÍPIO DE ANCHIETA (ART.30-A da Lei Municipal 1.045/2015)

1. História local: origem e formação do município, colonização italiana, emancipação política e divisão administrativa (distritos de Anchieta, Jabaquara e Alto Pongal). 2. Geografia local: localização, limites e aspectos físicos do território; organização político-administrativa; aspectos populacionais e ambientais. 3. Política local: organização dos Poderes Executivo e Legislativo; Lei Orgânica do Município; estrutura administrativa da Prefeitura e da Câmara Municipal; Plano Diretor e participação social. 4. Economia local: principais atividades econômicas (mineração, turismo, pesca, agricultura e pecuária); arrecadação municipal; indicadores socioeconômicos do município. 5. Noções de cidadania e formação para a vida em sociedade. 6. Atualidades: conhecimentos relevantes do cenário cultural, político, econômico e social do Brasil e do mundo, amplamente divulgados nos últimos dois anos pelos meios de comunicação.

5. CONHECIMENTOS GERAIS (conhecimento básico)

1. Noções de cidadania e formação para a vida em sociedade. 2. Noções básicas sobre democracia e participação social. 3. Costumes e tradições brasileiras. 4. Atualidades: conhecimentos relevantes do cenário cultural, político, econômico e social do Brasil e do mundo, amplamente divulgados nos últimos dois anos pelos meios de comunicação.

6. CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

6.1. PEB I - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO INFANTIL)

1. Desenvolvimento infantil nos aspectos cognitivo, afetivo, social, perceptivo e psicomotor. 2. Processos de ensino-aprendizagem na Educação Infantil. 3. Planejamento pedagógico, rotina escolar e organização do trabalho docente. 4. Avaliação na Educação Infantil: observação, registro e acompanhamento do desenvolvimento da criança. 5. Ludicidade, brincadeiras, jogos e atividades recreativas no processo educativo. 6. Alfabetização e letramento na Educação Infantil. 7. Linguagem oral e escrita, matemática, artes, música e movimento na infância. 8. Interação, socialização e construção da autonomia da criança. 9. Educação inclusiva, diversidade e respeito às diferenças. 10. Recursos didáticos, metodologias ativas e materiais pedagógicos. 11. Relação escola, família e comunidade. 12. Cuidados, higiene, alimentação, segurança e bem-estar da criança no ambiente escolar. 13. Projetos pedagógicos e atividades extraclasse. 14. Tecnologias educacionais aplicadas à Educação Infantil. 15. Ética profissional, cidadania e formação integral da criança. 16. Organização do ambiente educativo e práticas pedagógicas na Educação Infantil. 17. Observação, experimentação, criatividade e desenvolvimento da curiosidade infantil. 18. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 19. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.2. PEB II - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) – (1º AO 5º ANO)

1. Fundamentos teóricos da educação e da aprendizagem: Piaget, Vygotsky, Wallon, Paulo Freire e contribuições da Escola Nova; teorias da aprendizagem (behaviorismo, construtivismo, sociointeracionismo). 2. Didática e planejamento pedagógico: plano de curso e de aula, sequência didática, metodologias ativas, interdisciplinaridade e transversalidade, uso de tecnologias em sala de aula. 3. Alfabetização e letramento: processo de aquisição da leitura e escrita (Emília Ferreiro, Ana Teberosky), letramento segundo Magda Soares, consciência fonológica e métodos de alfabetização. 4. Avaliação da aprendizagem: avaliação diagnóstica, formativa e somativa (Luckesi); instrumentos de avaliação e estratégias de recuperação e atendimento a alunos com menor rendimento. 5. Currículo e Projeto Político-Pedagógico: organização curricular, elaboração e avaliação do PPP, gestão democrática e conselho de escola. 6. Educação inclusiva e diversidade: educação especial e adaptações curriculares, relações étnico-raciais, educação em direitos humanos e educação socioemocional. 7. Relação escola, família e comunidade: articulação com famílias, atendimento a pais/responsáveis, permanência escolar do aluno. 8. Cuidado e bem-estar do aluno: a dimensão cuidar e educar, higiene, alimentação, saúde emocional e física, zelo pelo patrimônio escolar. 9. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP),

planejamento, currículo e avaliação. 10. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.3. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA PORTUGUESA)

1. Concepções de linguagem e ensino de língua materna: Variação linguística, norma culta e preconceito linguístico; Língua oral e língua escrita. 2. Leitura e compreensão de textos: Gêneros textuais e tipologias (narrativo, descritivo, argumentativo, expositivo); Estratégias e níveis de compreensão leitora. 3. Produção textual: Planejamento, textualização, revisão e reescrita; Coesão e coerência textual. 4. Literatura e formação do leitor: Literatura infantil e juvenil: critérios de seleção de obras; Estratégias de mediação de leitura. 5. Conhecimentos linguísticos aplicados ao ensino: Fonética e fonologia; Morfologia e sintaxe; Semântica e efeitos de sentido no texto. 6. Didática do ensino de Língua Portuguesa: Planejamento de aulas e sequências didáticas; Trabalho integrado entre leitura, produção textual, oralidade e análise linguística; Uso de recursos didáticos e tecnologias no ensino. 7. Avaliação e acompanhamento da aprendizagem: Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Planejamento e execução da recuperação paralela; Registro e documentação pedagógica. 8. Projeto Político-Pedagógico e trabalho coletivo na escola: Elaboração, implementação e avaliação do PPP; Participação em conselhos de escola e planejamento coletivo. 9. Inclusão, diversidade e atenção à singularidade dos alunos: Identificação e acompanhamento de alunos com necessidades educacionais especiais; Atenção pedagógica a alunos em trânsito (itinerantes, circenses, ciganos etc.). 10. Relação escola, família e comunidade: Reuniões de avaliação do desenvolvimento do aluno com as famílias; Articulação entre escola, família e comunidade. 11. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 12. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.4. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA)

1. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Matemática: Concepções e tendências no ensino de Matemática; Resolução de problemas como estratégia de ensino; Educação matemática e o desenvolvimento do raciocínio lógico. 2. Didática do ensino de Matemática: Metodologias ativas, materiais concretos e jogos matemáticos; Uso de recursos didáticos e tecnológicos no ensino de Matemática; Interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos matemáticos; Planejamento de aulas e sequências didáticas. 3. Números e operações: Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais e reais; Operações fundamentais, potenciação e radiciação; Múltiplos, divisores e números primos; Razão, proporção, porcentagem e regra de três. 4. Álgebra: Expressões algébricas e equações do 1º e 2º grau; Sistemas de equações e inequações; Funções: conceito, tipos e representação gráfica. 5. Geometria: Geometria plana: figuras, ângulos, perímetro e área; Geometria espacial: sólidos geométricos, volume e superfície; Geometria analítica: plano cartesiano e coordenadas. 6. Grandezas e medidas: Unidades de medida (comprimento, massa, tempo, capacidade); Conversão de unidades e aplicações práticas. 7. Tratamento da informação: Estatística básica: coleta, organização e interpretação de dados; Gráficos e tabelas; Noções de probabilidade. 8. Avaliação da aprendizagem em Matemática: Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Recuperação paralela e estratégias de intervenção pedagógica. 9. Relação escola, família e comunidade; formação continuada e atuação profissional docente. 10. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 11. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.5. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA)

1. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de História: Concepções de tempo histórico e suas categorias (cronológico, sucessão, simultaneidade, permanência e ruptura); Correntes historiográficas e suas contribuições ao ensino escolar; História e memória; documento e fonte histórica. 2. Didática e metodologia do ensino de História: Metodologias de ensino e uso de fontes históricas em sala de aula (documentos, imagens, objetos, relatos orais); Uso de recursos didáticos e tecnológicos no ensino de História; Interdisciplinaridade e articulação de conteúdos históricos com outras áreas do conhecimento; Planejamento de aulas, sequências didáticas e projetos de ensino de História. 3. História Geral: Antiguidade: sociedades orientais, grega e romana; Idade Média: feudalismo, sociedade estamental e cristandade ocidental; Idade Moderna: Renascimento, Reforma, expansão marítima e Absolutismo; Revoluções burguesas: Inglesa, Francesa e Industrial; Século XIX e XX: imperialismo, guerras mundiais, revoluções socialistas e Guerra Fria; Mundo contemporâneo: globalização

e novas configurações geopolíticas. 4. História do Brasil: Brasil colonial: colonização, economia açucareira e escravidão; Brasil império: independência, Primeiro e Segundo Reinado; Brasil república: da Primeira República ao regime militar; Brasil contemporâneo: redemocratização e sociedade atual. 5. Diversidade étnico-cultural na história brasileira: História e cultura afro-brasileira e africana; História e cultura indígena; Educação para as relações étnico-raciais no ensino de História. 6. Avaliação da aprendizagem em História: Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Recuperação paralela e estratégias de intervenção pedagógica; Registro e documentação dos processos avaliativos. 7. Projeto Político-Pedagógico e trabalho coletivo na escola: Elaboração, implementação e avaliação do PPP; Planejamento coletivo e participação em conselhos de escola. 8. Relação escola, família e comunidade: Reuniões de avaliação do desenvolvimento do aluno com as famílias; Articulação entre escola, família e comunidade. 9. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 10. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.6. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA)

1. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Geografia: História do pensamento geográfico; Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Geografia. 2. Didática do ensino de Geografia: Metodologias de ensino e uso de recursos didáticos e tecnológicos; Interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos; Planejamento de aulas e sequências didáticas. 3. Cartografia: Leitura, interpretação e elaboração de mapas; Coordenadas geográficas, escalas e orientação espacial. 4. Espaço geográfico (conceitos e categorias de análise): Paisagem, lugar, território e região. 5. Geografia física: Relevo, clima e vegetação; Hidrografia e solos. 6. Dinâmica ambiental: Impactos ambientais e problemas socioambientais; Meio ambiente e sustentabilidade. 7. Geografia da população: Dinâmica demográfica e migrações; Urbanização e organização do espaço urbano. 8. Geografia econômica e organização do espaço: Atividades econômicas e organização do espaço rural; Industrialização e redes de transporte e comunicação. 9. Geopolítica e globalização: Blocos econômicos e relações internacionais; Organização geopolítica do espaço mundial e do território brasileiro. 10. Avaliação da aprendizagem em Geografia: Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Recuperação paralela e estratégias de intervenção pedagógica. 11. Relação escola, família e comunidade; formação continuada e atuação profissional docente. 12. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 13. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.7. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS)

1. Fundamentos teórico-metodológicos do ensino de Ciências: História e concepções do ensino de Ciências; Novas abordagens teóricas e metodológicas no ensino de Ciências; Alfabetização científica e ensino por investigação. 2. Didática do ensino de Ciências: Metodologias ativas, experimentação e uso de laboratório; Uso de recursos didáticos e tecnológicos no ensino de Ciências; Interdisciplinaridade e contextualização dos conteúdos científicos; Planejamento de aulas e sequências didáticas. 3. Universo e Terra: Sistema solar, movimentos da Terra e fenômenos astronômicos; Estrutura e formação da Terra: rochas, minerais e solos. 4. Seres vivos e ecologia: Classificação e características dos seres vivos; Ecossistemas, cadeias e teias alimentares; Biodiversidade e conservação ambiental. 5. Corpo humano e saúde: Sistemas do corpo humano e suas funções; Saúde, higiene, nutrição e prevenção de doenças; Educação sexual e reprodução humana nos anos finais do Ensino Fundamental. 6. Matéria e energia: Estados físicos da matéria e transformações; Fontes e formas de energia; Noções de química e física aplicadas ao cotidiano. 7. Meio ambiente e sustentabilidade: Impactos ambientais e problemas socioambientais; Educação ambiental e desenvolvimento sustentável; Ciclos biogeoquímicos (água, carbono, nitrogênio). 8. Ciência, tecnologia e sociedade: Relações entre ciência, tecnologia, sociedade e ambiente (CTSA); Método científico e experimentação. 10. Avaliação da aprendizagem em Ciências: Avaliação diagnóstica, formativa e somativa; Recuperação paralela e estratégias de intervenção pedagógica. 11. Relação escola, família e comunidade; formação continuada e atuação profissional docente. 12. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 13. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.8. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - LÍNGUA INGLESA)

1. Planejamento pedagógico, plano de aula e organização do trabalho docente. 2. Metodologias e abordagens para o ensino de Língua Inglesa na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. 3. Desenvolvimento das habilidades comunicativas: listening, speaking, reading e writing. 4. Estratégias de leitura e interpretação de textos em Língua Inglesa. 5. Vocabulário e estruturas linguísticas aplicadas ao contexto escolar. 6. Gramática da Língua Inglesa: tempos verbais, pronomes, artigos, substantivos, adjetivos, advérbios, preposições, conectivos, voz ativa e passiva e discurso direto e indireto. 7. Produção textual em Língua Inglesa. 8. Fonética e pronúncia da Língua Inglesa. 9. Recursos didáticos, tecnologias educacionais e materiais pedagógicos aplicados ao ensino de Língua Inglesa. 10. Avaliação da aprendizagem no ensino de Língua Inglesa. 11. Educação inclusiva e adaptação de estratégias pedagógicas. 12. Interdisciplinaridade e projetos pedagógicos no ensino de Língua Inglesa. 13. Cultura, diversidade e aspectos socioculturais dos países de língua inglesa. 14. Relação escola, família e comunidade no processo educativo. 15. Ética profissional, cidadania e formação integral do educando. 16. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 17. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.9. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS - EDUCAÇÃO FÍSICA)

1. Fundamentos históricos, filosóficos e pedagógicos da Educação Física escolar. 2. Planejamento pedagógico, plano de aula e organização do trabalho docente. 3. Metodologias de ensino da Educação Física na Educação Infantil e no Ensino Fundamental. 4. Desenvolvimento motor, cognitivo, afetivo e social da criança e do adolescente. 5. Pedagogia do movimento e aprendizagem motora. 6. Jogos, brincadeiras, recreação e atividades lúdicas no ambiente escolar. 7. Esportes individuais e coletivos: fundamentos, regras básicas e práticas pedagógicas. 8. Ginástica, dança, lutas, capoeira e práticas corporais de aventura. 9. Cultura corporal do movimento e inclusão social. 10. Avaliação da aprendizagem em Educação Física escolar. 11. Educação Física inclusiva e adaptação de atividades para estudantes com necessidades específicas. 12. Saúde, qualidade de vida, atividade física e hábitos saudáveis. 13. Noções de anatomia, fisiologia e desenvolvimento humano aplicados à Educação Física escolar. 14. Primeiros socorros e prevenção de acidentes nas atividades físicas escolares. 15. Organização de eventos esportivos, jogos escolares e atividades extraclasse. 16. Recursos didáticos, materiais pedagógicos e tecnologias aplicadas à Educação Física. 17. Relação escola, família e comunidade no contexto escolar. 18. Ética profissional, cidadania e formação integral do educando. 18. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 19. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.10. PEB III - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTE)

1. Fundamentos Teóricos da Arte: conceitos e linguagens artísticas, funções sociais, culturais e educativas da arte, arte como forma de expressão, criação e comunicação, arte, cultura e identidade. 2. História da Arte: principais períodos da arte antiga, medieval, renascentista, barroca, moderna e contemporânea. 3. Arte Brasileira: modernismo, arte indígena, afro-brasileira e manifestações populares. 4. Arte na Educação: contribuições históricas e pedagógicas da arte para a educação. 5. Linguagens Artísticas: artes visuais, música, teatro e dança. 6. Artes Visuais: elementos da linguagem visual, desenho, pintura, colagem e escultura. 7. Música: ritmo, melodia, exploração sonora e práticas musicais. 8. Teatro: jogos dramáticos, expressão corporal e improvisação. 9. Dança: movimento, ritmo e danças brasileiras. 10. Arte na Educação Infantil: exploração sensorial, utilização de materiais variados, brincadeiras, músicas e dramatizações. 11. Arte no Ensino Fundamental: produção, apreciação e contextualização da arte, sequências didáticas e projetos interdisciplinares. 12. Práticas Pedagógicas em Arte: metodologias de ensino, atividades criativas, avaliação e recursos didáticos. 13. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 14. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

6.11. PEB VI – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA (EDUCAÇÃO BÁSICA – PEDAGOGO) 25H E 40H

1. Fundamentos da Educação: teorias da educação e da aprendizagem, concepções de ensino, aprendizagem e desenvolvimento humano, contribuições de Jean Piaget, Lev Vygotsky e Henri Wallon e tendências pedagógicas. 2. Organização do Trabalho Pedagógico: Projeto Político-Pedagógico (PPP), planejamento, currículo, avaliação da

aprendizagem e registros escolares. 3. Gestão Escolar e Coordenação Pedagógica: funções do pedagogo, acompanhamento pedagógico, formação continuada, mediação de conflitos, relações interpessoais, supervisão e acompanhamento do processo de ensino-aprendizagem, reuniões pedagógicas, conselhos e colegiados. 4. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica. 5. Alfabetização e Letramento: processos e métodos de alfabetização, avaliação da alfabetização e dificuldades de aprendizagem. 6. Didática e Metodologias de Ensino: planejamento do ensino, recursos didáticos e tecnológicos e metodologias ativas. 7. Projetos e Avaliação Institucional: elaboração, desenvolvimento e acompanhamento de projetos educacionais e indicadores educacionais. 8. Organização do trabalho pedagógico: projeto político-pedagógico (PPP), planejamento, currículo e avaliação. 9. Inclusão, Diversidade e Educação Especial: educação inclusiva, Atendimento Educacional Especializado (AEE), adaptações curriculares, diversidade racial, de gênero, cultural e socioeconômica.

PCI Concursos

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO DE MEMBRO FAMÍLIA DE BAIXA RENDA

Eu, _____, portador(a) do
NIS nº _____ e da Carteira de Identidade/UF nº _____/_____, CPF nº
_____, residente na _____
_____, nº _____, Bairro _____, município de
_____/_____, CEP: _____ - _____ DECLARO, para efeito de concessão de
isenção de taxa de inscrição no certame descrito no cabeçalho deste documento, sob as penas da lei, que atendo
aos requisitos e às condições estabelecidos no edital de abertura, que sou membro de família de baixa renda,
conforme definições adotadas pelo Decreto Federal nº 11.016/2022, transcritas a seguir:

“Art. 5º Para fins do disposto neste Decreto, consideram-se:

I - família - a unidade composta por um ou mais indivíduos que contribuam para o rendimento ou tenham suas despesas atendidas pela unidade familiar e que sejam moradores em um mesmo domicílio;

II - família de baixa renda - família com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo;

III - domicílio - local que serve de moradia à família;

IV - responsável pela unidade familiar - pessoa responsável por prestar as informações ao CadÚnico em nome da família, que pode ser:

a) responsável familiar - indivíduo membro da família, morador do domicílio, com idade mínima de dezoito anos e, preferencialmente, do sexo feminino; ou

b) representante legal - indivíduo não membro da família e que não seja morador do domicílio, legalmente responsável por pessoas menores de dezoito anos ou incapazes e responsável por prestar as informações ao CadÚnico, quando não houver morador caracterizado como responsável familiar;

V - grupos populacionais tradicionais e específicos - grupos, organizados ou não, identificados pelas características socioculturais, econômicas ou conjunturais particulares e que demandam estratégias diferenciadas de cadastramento no CadÚnico;

VI - renda familiar mensal - soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, exceto:

a) benefícios e auxílios assistenciais de natureza eventual e temporária;

b) valores oriundos de programas assistenciais de transferência de renda, com exceção do Benefício de Prestação Continuada de que trata o art. 20 da Lei nº 8.742, de 1993;

c) rendas de natureza eventual ou sazonal, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

d) outros rendimentos, na forma a ser estabelecida em ato do Ministro de Estado da Cidadania; e

VII - renda familiar per capita - razão entre a renda familiar mensal e o total de indivíduos da família.

Parágrafo único. As famílias com renda familiar mensal per capita superior àquela prevista no inciso II do caput poderão ser incluídas no CadÚnico, desde que:

I - a inclusão esteja vinculada à seleção de programas sociais implementados por quaisquer das esferas de Governo; e

II - o órgão ou a entidade executora do programa tenha firmado o termo de uso do CadÚnico, nos termos do disposto no art. 11.”

Local / Data: _____

Assinatura: _____